



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 1º de julho de 2025

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Conselhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Criado pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997  
alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017.

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMAS

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2025, QUE  
CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
PASSAGEM – PB, PARA MODIFICAR A DATA  
DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Passagem/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e na Lei Municipal nº 107/1997, alterada pela Lei Municipal nº 390/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, por motivos de adequação do calendário municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Resolução nº 002/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Passagem – PB, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, nas dependências do Ginásio Agazão.”

**Art. 2º** Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 002/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem – PB, 30 de junho de 2025.

Odair Vicente de Oliveira  
Presidente do CMAS

#### **Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)